



ATAS, CERTIDÕES E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Associações, Sociedades e Firms

12 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
CNPJ/MF nº 41.456.227/0001-23
NIRE 33.211.314.428

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS EM 24/07/2024. 1. **Data, Hora e Local:** Aos 24 dias do mês de julho do ano de 2024, às 09:00 (nove) horas, na sede social da **12 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA sob o NIRE 33.211.314.428 ("Sociedade"), localizada no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Olegário Maciel, nº 531, sala 208, Barra da Tijuca, CEP 22621-200. 2. **Convocação e Presença:** Dispensada a publicação de editais de Convocação, nos termos do §2º do artigo 1.072 da Lei Federal nº 10.406/2002, por estarem presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social. 3. **Composição da Mesa:** Sr. Paulo Henrique da Silva Fecha (Presidente) e Sr. Luiz Carlos da Silva Fecha (Secretário). 4. **Ordem do Dia:** Discutir e deliberar as seguintes matérias: (i) Manifestar-se a respeito da proposta da Diretoria da Sociedade acerca da redução de seu capital social, nos termos dos artigos 1.082 a 1.084 da Lei nº 10.406/2002; (ii) Submeter aos sócios presentes na Reunião Geral Extraordinária da Sociedade a proposta de alteração do artigo 5º do Contrato Social da Sociedade; (iii) Aprovação da Nova Redação do Contrato Social. 5. **Deliberações:** Foram deliberadas, à unanimidade de votos dos Acionistas presentes, sem ressalvas e oposições, as seguintes matérias: (i) Aprovaram a redução do capital social da Companhia, em **R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)**, em razão de ser considerado excessivo o seu atual montante, nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406/02, passando o capital social de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** para **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. A redução do capital social que ora se aprova será realizada mediante o cancelamento de **3.000.000,00 (três milhões)** de cotas sociais de emissão da Companhia; (ii) Em razão do exposto acima, aprovaram alteração do Art. 5º do Estatuto Social da Companhia, o qual passou a vigorar com a redação que lhe é dada a seguir: "Artigo 5º.) Capital Social. O capital social é de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, dividido em **500.000 (quinhentas mil)** cotas, cada uma com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) totalmente integralizados em moeda corrente nacional. **Parágrafo Primeiro.** O Capital Social é distribuído entre os sócios da seguinte forma: **Paulo Henrique da Silva Fecha**, 350.000 Cotas a R\$ 350.000,00 (70,00%); **Luiz Carlos da Silva Fecha**, 150.000 Cotas a R\$ 150.000,00 (30,00%); **Totalizando**, 500.000 Cotas a R\$ 500.000,00 (100,00%). **Parágrafo Segundo.** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social." (iii) Os Sócios aprovaram a nova redação do Contrato Social, que segue nesta Ata de Reunião. (iv) Por fim, autorizaram a Diretoria a tomar todas as medidas necessárias à consecução das deliberações aprovadas nesta assembleia. 6. **Encerramento:** Terminada a leitura, nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, como ninguém se manifestou, a Reunião foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata, a qual, após lida e aprovada, foi assinada por todos os Sócios presentes, a saber: (i) **Paulo Henrique da Silva Fecha**; e, (ii) **Luiz Carlos da Silva Fecha**. **Mesa:** Paulo Henrique da Silva Fecha (Presidente); **Luiz Carlos da Silva Fecha** (Secretário). **Sócios:** Paulo Henrique da Silva Fecha (Sócio); Luiz Carlos da Silva Fecha (Sócio).

Id: 2582392

MC AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ 10.226.590/0001-29 - NIRE 33.2.0816551-4

ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS: Local, dia e hora: 09/07/24, às 08:30 h, na sede da sociedade, na Cidade e Estado do RJ, na Rua Anflônio de Carvalho nº 29, sala 903/904, parte. **Convocação e presença:** A reunião foi devidamente instalada face à presença de sócios representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente: Renata Maria Novotny Vallarelli; Secretário: Rafael de Moura Rangel Ney. **Ordem do dia:** Deliberar sobre: (i) exame das contas dos administradores e das DFs da sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023, disponibilizadas previamente aos sócios, em atendimento ao disposto no art. 1.078, §1º, da Lei 10.406/2002; (ii) modificações ao contrato social da Sociedade com vistas à a) redução do capital social, na forma do art. 1.082, II, da Lei 10.406/2002 e b) previsão da possibilidade do levantamento de DFs intermediárias e pagamento de dividendos intercalares; e (iii) o exame de balanço intermediário levantado em 15.05.2024, disponibilizado previamente aos sócios, e a distribuição de dividendos intercalares tomando por base o resultado do respectivo período. **Deliberações:** Os sócios presentes, representando a totalidade do capital social da sociedade, à unanimidade, deliberaram: (i) aprovar, sem condições ou ressalvas, as contas da administração e as DFs da sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2023; (ii) reduzir o capital social da Sociedade, em R\$1.909.154,00, mediante a) absorção de prejuízos acumulados no exercício encerrado em 31/12/23, no importe de R\$1.487.858,16, e, b) por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto, nos termos do art. 1.082, II, da Lei 10.406/2002, restituição de parte do valor das quotas aos sócios, observada a proporção da respectiva participação no capital social, no montante de R\$421.295,84, passando o capital social a ser de R\$4.728.126,00, de modo que a cláusula IV do contrato social passa a adotar a seguinte redação: "IV. O Capital Social é de R\$4.728.126,00, dividido em 4.728.126 quotas de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional e em bens, distribuído da seguinte forma entre os sócios: a) **Octavio Augusto Fontes Tourinho** - 788.021 quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 788.021,00; b) **Maria Elisa Fontes Tourinho** - 788.021 quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 788.021,00; c) **Demetrio Fontes Tourinho** - 788.021 quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 788.021,00; d) **Alzira Maria Tourinho Padilha** - 788.021 quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 788.021,00; e) **Maria Leticia Fontes Tourinho** - 788.021 quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 788.021,00; f) **Marina Eloy Tourinho Hanszmann** - 262.674 quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 262.674,00; g) **Julia Eloy Tourinho** - 262.674 quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 262.674,00; h) **Leticia Eloy Tourinho** - 262.673 quotas de R\$ 1,00 cada uma, no valor total de R\$ 262.673,00;" Ressaltam os sócios que, a teor do que pre-

veem os §§1º e 2º do art. 1.084, a deliberação de redução do capital social da Sociedade ora adotada no subitem b) deste item somente se tornará eficaz após o transcurso do prazo de 90 dias contado a partir da publicação desta ata. (iii) modificar a cláusula VIII do contrato social, para prever a possibilidade do levantamento de balanços intermediários e o pagamento de dividendos intercalares, passando o referido dispositivo a adotar a seguinte redação: "VIII. Ao fim de cada ano será levantado o balanço, que será considerado aprovado se conviver a assinatura dos sócios que representarem no mínimo dois terços do capital social, permitindo-se a sócios igualmente representando dois terços do capital social, nada obstante, determinar o levantamento de balanços intermediários, os quais, se aprovados, poderão dar ensejo ao pagamento de dividendos intercalares." (iv) aprovar, sem condições ou ressalvas, as DFs intermediárias da sociedade levantadas em 15.05.2024, determinando a distribuição de lucros intermediários, sob a forma de dividendos, no valor de R\$831.323,82, a serem pagos aos sócios com o desconto de R\$115.000,00 já adiantados anteriormente, proporcionalmente à sua participação no capital social, em até 30 dias, observado, porém, no tocante exclusivamente ao pagamento relativo à restituição de parte do valor das quotas aos sócios, o prazo de 90 dias para a entrada em vigor da deliberação objeto do item (ii) acima. **Encerramento:** Às 08h50min, depois de lida e achada conforme, foi a respectiva ata assinada por todos os presentes. RJ, 9/07/24. **Renata Maria Novotny Vallarelli** - Presidente da Mesa; **Rafael de Moura Rangel Ney** - Secretário da Mesa. **Sócios:** **Octavio Augusto Fontes Tourinho** - Por sua procuradora - Renata Maria Novotny Vallarelli; **Maria Elisa Fontes Tourinho** - Por seu procurador - Rafael de Moura Rangel Ney; **Demetrio Fontes Tourinho**; **Alzira Maria Tourinho Padilha** - Por seu procurador - Rafael de Moura Rangel Ney; **Maria Leticia Fontes Tourinho** - Por seu procurador - Rafael de Moura Rangel Ney; **Marina Eloy Tourinho Hanszmann** - Por seu procurador - Rafael de Moura Rangel Ney; **Julia Eloy Tourinho** - Por seu procurador - Rafael de Moura Rangel Ney; **Leticia Eloy Tourinho** - Por seu procurador - Rafael de Moura Rangel Ney.

Id: 2582341

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms

SIERRA INVESTMENT HOLDINGS LTD.
CNPJ: 08.320.717/0001-22

COMUNICADO DE DENÚNCIA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA POR SIERRA INVESTMENT HOLDINGS LTD.

AO Sr. Jean-Luc Allocca, - 1 Place St. Gervais, 1201 Geneva, Switzerland. **Ref.:** SIERRA INVESTMENT HOLDINGS LTD. - CNPJ: 08.320.717/0001-22. Sirvo-me da presente para comunicar à V.Sª, que, nesta data, revogo a procuração outorgada a mim, no dia 12 de abril de 2021, pela empresa SIERRA INVESTMENT HOLDINGS LTD., sociedade devidamente constituída e existente de acordo com as leis das Bahamas, com sede na Cidade de Nassau, Bahamas, na Marlborough & Queen Street, Winterbotham Place, Bahamas Incorporation nº 142409 B, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.320.717/0001-22, sócia da sociedade empresária SIERRA NWT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 08.575.358/0001-54. Dessa forma, não mais represento a Outorgante no Brasil. Aproveito a oportunidade para informar que a decisão foi motivada pela falta de resposta e contato da notificada em relação a referida empresa. Sem mais para o momento. Atenciosamente, **Jurema Pereira Duarte** - CPF/MF nº. 042.813.857-89.

Id: 2582340

NWT SERVICE LIMITED
CNPJ: 08.323.852/0001-21

COMUNICADO DE DENÚNCIA DE PROCURAÇÃO OUTORGADA POR NWT SERVICE LIMITED

AO Sr. Jean-Luc Allocca, - 1 Place St. Gervais, 1201 Geneva, Switzerland. **Ref.:** NWT SERVICE LIMITED - CNPJ: 08.323.852/0001-21. Sirvo-me da presente para comunicar à V.Sª, que, nesta data, revogo a procuração outorgada a mim, no dia 12 de abril de 2021, pela empresa NWT SERVICE LIMITED., sociedade devidamente constituída sob as leis das Ilhas Virgens Britânicas, com sede no 3º andar, Geneva Place, Waterfront Drive, P.O. Box 3175, Road Town, Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, com número de constituição nº. 1828147, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº. 08.323.852/0001-21, sócia da sociedade empresária SIERRA NWT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., sociedade limitada inscrita no CNPJ sob o nº 08.575.358/0001-54. Dessa forma, não mais represento a Outorgante no Brasil. Aproveito a oportunidade para informar que a decisão foi motivada pela falta de resposta e contato da notificada em relação a referida empresa. Sem mais para o momento. Atenciosamente, **Jurema Pereira Duarte** - CPF/MF nº. 042.813.857-89.

Id: 2582344

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FIRJAN
CNPJ Nº 42.422.212/0001-07
DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no Decreto nº 45.237/15, que alterou o art. 3º da lei nº 6.979/15, declaro que a FIRJAN emitiu os atestados de não similaridade relacionados no extrato abaixo:

AUTENTICADOR	CNPJ REQUERENTE	NCM
FI 0303/24	03.883.438/0001-53	3204.14.00
FI 0304/24	10.175.924/0001-82	8452.21.90
FI 0305/24	33.051.491/0001-59	3802.10.00
FI 0306/24	33.051.491/0001-59	8421.39.90

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2024
João Paulo Alcantara Gomes - Diretor

Id: 2582246

SUMÁRIO

Atas, Certidões e Demonstrações

Associações, Sociedades e Firms..... 1

Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firms..... 1
Leilões Extrajudiciais..... 1

INSTITUTO SÓCIO CULTURAL ÔNIX
07.989.082/0001-98

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DO INSTITUTO SÓCIO CULTURAL ÔNIX

O INSTITUTO SÓCIO CULTURAL ÔNIX, neste ato representada por seu Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que será realizada no endereço situado na Avenida Amarel Peixoto, 116, Sala 203, do Edifício Ribeiro Junqueira, do dia 12 de agosto de 2024, às 10:00 horas em primeira convocação e às 10:30 horas em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes, com a seguinte ordem do dia:

1. Votação da eleição dos membros da Diretoria e dos Conselhos;
2. Alteração da sede e nome do instituto;
3. Reforma e alteração do estatuto do instituto, incluindo mudança do objetivo do estatuto, com sua consequente consolidação transformação em organização social;
4. Aprovar balanço e contas
5. Admissão de novos associados;
6. Aprovação do reajuste da taxa de contribuição;
7. Discussão do que mais houver.

Niterói, 25 de julho de 2024

INSTITUTO SÓCIO CULTURAL ÔNIX

Id: 2582451

Leilões Extrajudiciais

APL - ADMINISTRAÇÃO DE PÁTIOS E LEILÕES LTDA.
CNPJ: 29.953.833/0001-59

Aviso de Leilão - Edital nº 005/2024. Leilão: APLBPSUCATA05-24. **Data:** 14 de agosto de 2024, às 10 horas. **Local:** SOMENTE ONLINE: Sítio eletrônico www.aplleiloes.com.br. **Leiloeiro Oficial:** Geilson Almeida, matrícula 287 da JUCERJA. **Objeto:** sucatas inservíveis não identificadas. A Prefeitura Municipal de Barra do Pirai - RJ, torna público que realizará, na data acima, leilão de sucatas não identificadas, que se encontram no Pátio terceirizado da concessionária APL - Administração de Pátios e Leilões Ltda. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto ao pátio, situado à Rodovia Lúcio Meira (BR 393), Nº: 47097, Bairro Arthur Cataldi - Barra do Pirai, em dias úteis, das 9h às 15h ou ainda no sítio eletrônico. www.aplleiloes.com.br.

Id: 2582466

Serviços Gráficos IOERJ

Solicite seu orçamento:
(21) 2717-5825
secgap@ioerj.rj.gov.br

Decreto 47.364/2020
OBRIGATORIEDADE DE CONSULTA À IMPRENSA OFICIAL NAS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA.